

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 28 de abril de 2025 • Edição 3025 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 594/2.025

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Especial para Apuração.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos, em face da Senhora ALINE SILVA LEAL, conforme memorando nº 121/2025-SMAD/GAB e sob o protocolo nº 9979/2025-PREF.

Art. 2º - Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Art. 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Art. 4º. A Comissão Especial para Apuração será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - DAYANNE GONÇALVES DA SILVA - Matrícula 8405/1;
- II - SILVANY DE JESUS SANTOS – Matrícula nº 9715/1;
- III - DANIEL CARVALHO CORDEIRO – Matrícula nº 9838/1.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 595/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

| INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 |
|---------------------------------------|--|
| Objeto | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. |
| Fiscal do Contrato | ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS |
| Suplente do Fiscal | DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 596/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a Senhora **ELISANGELA DE OLIVEIRA BORGES**, que exercia a função de **Professor**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 060/00, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 598/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 101, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal nº 1662 de 13 de dezembro de 2016, a Senhora **EUZENI RESPLANDE DE CARVALHO**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 006/95, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 597/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a Senhora **IVONETE MARIA PERON**, que exercia a função de **Professor**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 082/00, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 599/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 037 de 14 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **NILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA INTERNA Nº 0078/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0004/2025/SMS/SUS de 23 de Janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ**, Assistente Social, para responder na função de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Rosivânia dos Santos Araújo – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 14 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

15 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0080/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0003/2025/SMS/SUS de 23 de Janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação do senhor **DIEGO LOPES BORGES**, Agente Administrativo da Saúde, para responder na função de Coordenador da Central de Regulação de Vagas Dinacir Campos Fortes da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 16 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

23 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0079/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **KARIELLE GIOVANA TEIXEIRA BORGES CARVALHO**, Enfermeiro Padrão, para responder na função de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Rosivânia dos Santos Araújo – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

15 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0081/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0018/2025/SMS/SUS de 23 de Janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **JOSIANE KLEIN**, Enfermeiro Padrão, para responder na função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde Distrito 02 (ESF II, ESF III, ESF IV, ESF V, ESF VI, ESF X, ESF XI, ESF XII e ESF XVI) da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 16 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

23 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0082/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0031/2025/SMS/SUS de 23 de Janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA**, Chefe de Seção de Serviços de Saúde, para responder na função de Coordenadora do Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 01º de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

23 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0085/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0017/2025/SMS/SUS de 23 de Janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **ANA CLEIA LOPES DELMON ROCHA**, Coordenador de Serviços de Saúde, para responder na função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 14 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

23 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0084/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0033/2025/SMS/SUS de 23 de Janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **LUZIA ROSA GOMES**, Enfermeiro Padrão, para responder na função de Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

23 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0086/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0077/2025/SMS/SUS de 07 de Abril de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **GABRIELA DE VASCONCELOS SANTANA**, Médico 40 HRS - Clínico Geral, para responder na função de Diretor Técnico das Estratégias Saúde da Família do Distrito 02 (ESF 01, ESF 09, ESF 10, ESF 11, ESF 13, ESF 14, ESF 15, ESF 16 e ESF 17) da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

24 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025

LICITAÇÕES

| | |
|--|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 Processo nº 178/2025 (A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). | |
| Critério de Julgamento: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. |
| Setor: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Regime de Fornecimento: | INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO |
| Modo de Disputa: | ABERTO |
| SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES | |
| Dia: | 20 de maio de 2025 |
| Hora: | 08:30 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Local: | www.licitanet.com.br |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br |

Primavera do Leste, 28 de abril de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025 PROCESSO Nº 162/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta em favor da empresa CARUS MARCANTE E MARCANTE LTDA, CNPJ nº 08.265.807/0001-68, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos na Inexigibilidade de Licitação nº 130/2025, para Locação de Imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 28 de abril de 2025.

Evaldo Kazushi Takizawa
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 138/2025 PROCESSO Nº 172/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta em favor da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos na Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025, para apresentação do artista THÉO RUBIA, no evento em comemoração ao aniversário do Município de Primavera do Leste, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 28 de abril de 2025.

LEOPOLDINO A. C. CHAGAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 160/2025 PROCESSO Nº 196/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta em favor da empresa CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.552.051/0001-85, representando a dupla “CÉZAR & PAULINHO”, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos na Inexigibilidade de Licitação nº 160/2025, para atender a demanda de serviços de Show artístico para o evento denominado “ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025”, a ser realizado no dia 11 de maio de 2025, na Arena Multi Eventos, situada na Avenida dos Lagos, no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 28 de Abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
Portaria nº 012/2025

*original assinado nos autos do processo

| | |
|---|---|
| MODALIDADE CONCURSO Nº 002/2025 (O presente edital será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, além das especificações constantes deste instrumento e seus anexos). | |
| Setor/Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE |
| Tipo: | CONCURSO |
| Objeto: | REALIZAÇÃO DO EDITAL XIII FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA NA MODALIDADE CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS EM DANÇA. |
| SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | |
| Início das Inscrições: | A partir do dia 28 de abril de 2025 a 17 de junho de 2025. |
| Hora: | 07:00 – 13:00 |
| Local: | Av. dos Lagos, 2602 – Parque das Águas – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude. |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA | |
| Dia do Evento: | 26/06/2025 (Quinta-feira) à 28/06/2025 (Sábado) |
| Horários: | Das 18:00h às 23:00h. |
| LOCAL: | Ginásio de Esportes Pianão, localizado na R. Olivério Porta, 1300 - Parque Eldorado, Primavera do Leste – MT. |
| RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “Acesso rápido” – “Editais e Licitações”. | |

Primavera do Leste, 28 de abril de 2025

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Lei Municipal nº 2.316/2025

e-mail: secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2025- CMAS/PVA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual-FEAS/MT no exercício de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS - no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei Nº 363/01 que dispõe sobre sua criação e a Lei Municipal nº 2.265 de 23 de maio de 2024 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Primavera do Leste/MT através de sua Presidente e diante da deliberação do colegiado na plenária realizada no dia 28 de abril, ATA 06/2025.

Considerando sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento das ações de Política Municipal de Assistência Social do Município de Primavera do Leste-MT e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar sem ressalvas o Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS MT, para o Sistema Único de Assistência Social referente o exercício fiscal de 2024.

Art. 2º - O colegiado aprova a reprogramação de saldo do FEAS MT das contas abaixo para ser utilizado na Política de Assistência Social no exercício de 2025.

| Nome do Banco | Agência | Conta Corrente | Valor à ser reprogramado |
|-----------------|---------|----------------|--------------------------|
| Banco do Brasil | 5782-7 | 43999-1 | R\$ 13.421,75 |

| Nome do Banco | Agência | Conta Corrente | Valor à ser reprogramado |
|-----------------|---------|----------------|--------------------------|
| Banco do Brasil | 5782-7 | 15398-2 | R\$ 8.631,45 |

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 28 de abril de 2025

Domingus Sávio da Silva Santana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS
Primavera do Leste/MT

INTIMAÇÕES

Primavera do Leste/ MT, 25 de abril de 2025.

Memorando Nº 018/2025 - CPIA
Servidora Pública: Esmeraldina Reis de Souza
Agente Administrativo - Matrícula Nº 10414/1
Rua Vaticano, Nº 222, Bairro Jardim Veneza
Primavera do Leste-MT

Assunto: Manifestação no Processo Administrativo Nº 007/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada, por meio da Portaria Nº 228/2023, publicada no DIOPRIMA em 04 de abril de 2023, e com fulcro no art. 179 da Lei Municipal Nº 679/01, **INTIMO** Vossa Senhoria, para comparecer perante esta Comissão, portando documentos pessoais, a fim de ser interrogada, quanto aos fatos e atos narrados nos autos do **Processo Administrativo Nº 007/2024**, aberto em seu desfavor.

Tal ato se dá precipuamente, para assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e pelo art. 173 e 176, da Lei Municipal nº 679/01 e ditames da Lei Nº 9.784/1999.

Por fim, SOLICITO o vosso comparecimento, no dia **15 de maio de 2025, às 08 horas**, perante os membros desta comissão, na sala destinada aos trabalhos do Setor de Inquéritos, instalada no endereço citado no rodapé.

Atenciosamente.

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão de Inquérito
e Sindicância Administrativa



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:
Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado
A economia

Sol e céu
Um novo amanhecer

Trator e lavoura
Uma nova plantação

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2025 Processo Administrativo nº 13/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** - MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1/2025 - do processo administrativo nº 13/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA COM PABX EM NUVEM, em atendimento** às demandas da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT sob o critério menor preço por lote. Sagrou-se vencedor o fornecedor **AGI TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ nº 00.460.524/0001-65 ; valor unitário do item 1 R\$ 1.208,00 sendo 24 meses totalizando R\$ 29.000,00 para o item e valor unitário para o item 2 R\$ 2.800,00 sendo 1 unidade totalizando R\$ 2.800,00 para o item e valor total do Lote R\$ 31.800,00 Primavera do Leste, 28 de abril de 2025.

Simone Fajardo Marafon
Agente de Contratação
Port. 201/2025

*Original assinado no processo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA COM PABX EM NUVEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento de dispensa de Licitação foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

ADJUDICO em favor da empresa:

AGI TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ Nº 06

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

| LOTE 1 | | | | | |
|--------------|--------------|--|------|--------------|----------------------|
| ITEM | UNID/COD TCE | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | MÊS/1092 | SERVIÇO DE TELEFONIA COM PABX EM NUVEM 1. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE TELEFONIA EM NUVEM, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE, SEGURANÇA E ESCALABILIDADE. A INFRAESTRUTURA DEVE SER HOSPEDADA EM DATA CENTERS CERTIFICADOS, GARANTINDO REDUNDÂNCIA E CONTINUIDADE OPERACIONAL. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 3. • 2 NÚMEROS DE TELEFONE GEOGRÁFICOS OU NÃO GEOGRÁFICOS, CONFIGURÁVEIS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. 4. • 10 CANAIS SIMULTÂNEOS DE ATENDIMENTO, PERMITINDO LIGAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS SEM BLOQUEIOS OU CONGESTIONAMENTOS. 5. • CHAMADAS ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS, SEM RESTRIÇÕES DE HORÁRIO OU QUANTIDADE DE MINUTOS. 6. • 48 RAMAIS VIRTUAIS INTEGRADOS AO SISTEMA, COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO PARA DIFERENTES SETORES, SENDO POSSÍVEL SUA EXPANSÃO FUTURA PARA MAIS RAMAIS. 7. • 8 FILAS DE ATENDIMENTO, COM ROTEAMENTO INTELIGENTE, MÚSICA DE ESPERA E PRIORIDADE CONFIGURÁVEL. 8. • RECURSOS AVANÇADOS, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE CHAMADAS, CONFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA, BLOQUEIO DE CHAMADAS INDESEJADAS E RELATÓRIOS DETALHADOS. 9. • PAINEL ADMINISTRATIVO WEB, COM INTERFACE INTUITIVA PARA CONFIGURAÇÃO DE RAMAIS, FILAS E RELATÓRIOS DE CHAMADAS. 10. • INTEGRAÇÃO COM SOFTPHONES E DISPOSITIVOS SIP, PERMITINDO USO EM SMARTPHONES, TABLETS E DESKTOPS SEM NECESSIDADE DE HARDWARE ADICIONAL. 11. • SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, DISPONÍVEL 24/7 VIA TELEFONE, E-MAIL E CHAT. 12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: 13. • PERÍODO MÍNIMO DE 24 MESES, GARANTINDO ESTABILIDADE E CONTINUIDADE NO SERVIÇO PRESTADO | 24 | R\$ 1.208,33 | R\$ 29.000,00 |
| 02 | UNID/01 | SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO / ATIVAÇÃO DAS LINHAS TELEFÔNICAS COM PABX EM NUVEM, CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS DO OBJETO 01. | 1 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 31.800,00 |

Primavera do Leste – MT, 28 de abril de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
PROCESSO Nº 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA COM PABX EM NUVEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 13/2025 realizado na modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1/2025.

HOMOLOGA em favor da empresa:

AGI TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA
 CNPJ Nº **00.460.524/0001-65**

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

| LOTE 1 | | | | | |
|--------------|--------------|--|------|--------------|----------------------|
| ITEM | UNID/COD TCE | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | MÊS/1092 | SERVIÇO DE TELEFONIA COM PABX EM NUVEM 1. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE TELEFONIA EM NUVEM, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE, SEGURANÇA E ESCALABILIDADE. A INFRAESTRUTURA DEVE SER HOSPEDADA EM DATA CENTERS CERTIFICADOS, GARANTINDO REDUNDÂNCIA E CONTINUIDADE OPERACIONAL. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 3. • 2 NÚMEROS DE TELEFONE GEOGRÁFICOS OU NÃO GEOGRÁFICOS, CONFIGURÁVEIS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. 4. • 10 CANAIS SIMULTÂNEOS DE ATENDIMENTO, PERMITINDO LIGAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS SEM BLOQUEIOS OU CONGESTIONAMENTOS. 5. • CHAMADAS ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS, SEM RESTRIÇÕES DE HORÁRIO OU QUANTIDADE DE MINUTOS. 6. • 48 RAMAIS VIRTUAIS INTEGRADOS AO SISTEMA, COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO PARA DIFERENTES SETORES, SENDO POSSÍVEL SUA EXPANSÃO FUTURA PARA MAIS RAMAIS. 7. • 8 FILAS DE ATENDIMENTO, COM ROTEAMENTO INTELIGENTE, MÚSICA DE ESPERA E PRIORIDADE CONFIGURÁVEL. 8. • RECURSOS AVANÇADOS, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE CHAMADAS, CONFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA, BLOQUEIO DE CHAMADAS INDESEJADAS E RELATÓRIOS DETALHADOS. 9. • PAINEL ADMINISTRATIVO WEB, COM INTERFACE INTUITIVA PARA CONFIGURAÇÃO DE RAMAIS, FILAS E RELATÓRIOS DE CHAMADAS. 10. • INTEGRAÇÃO COM SOFTPHONES E DISPOSITIVOS SIP, PERMITINDO USO EM SMARTPHONES, TABLETS E DESKTOPS SEM NECESSIDADE DE HARDWARE ADICIONAL. 11. • SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, DISPONÍVEL 24/7 VIA TELEFONE, E-MAIL E CHAT. 12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: 13. • PERÍODO MÍNIMO DE 24 MESES, GARANTINDO ESTABILIDADE E CONTINUIDADE NO SERVIÇO PRESTADO | 24 | R\$ 1.208,33 | R\$ 29.000,00 |
| 02 | UNID/01 | SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO / ATIVAÇÃO DAS LINHAS TELEFÔNICAS COM PABX EM NUVEM, CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS DO OBJETO 01. | 1 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 31.800,00 |

Fica convocada a proponente para assinatura do Contrato, nos termos do Artigo 90, Caput. da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Primavera do Leste – MT, 28 de abril de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
 Vereador Presidente

*Original assinado nos autos